



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## AUTÓGRAFO Nº. 129/2018

## PROJETO DE LEI Nº. 149/2018

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e extraordinária e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**Súmula:-** Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 1.579.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta e nove mil reais), conforme especifica.

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 1.579.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta e nove mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 112/2017, de 29 de dezembro de 2017), como segue:-

<b>06 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>06.01 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades da Saúde Municipal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 – Saúde/ Percentual Próprio</b>	
(698) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	500.000,00
(704) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	90.000,00
<b>10.301.0055.2.152.000 – Encargos do Pessoal da Atenção Básica</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 – Saúde/ Percentual Próprio</b>	
(719) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	900.000,00
<b>10.122.0052.0.005.000 – Operações Especiais – Indenizações da Manutenção</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 – Saúde/ Percentual Próprio</b>	
(695) 3.1.90.93.00 – Indenizações e Restituições	29.000,00

..... continua .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 129/18 (projeto de lei nº. 149/18) ..... pag. 2

<b>08 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>08.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.303.0053.2.089.000 – Básico da Assistência Farmacêutica</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio</b>	
(754) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	30.000,00
(755) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.579.000,00</b>

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

<b>06 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>06.01 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades da Saúde Municipal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 – Saúde/ Percentual Próprio</b>	
(18139) 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra	1.000.000,00
<b>10.301.0059.1.067.000 – Reformas e Ampliações das Unidades Básicas de Saúde</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 – Saúde/ Percentual Próprio</b>	
(18180) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	378.500,00
(18181) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	200.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.579.000,00</b>

..... continua .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

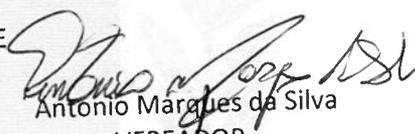
continuação autógrafo de lei nº. 129/18 (projeto de lei nº. 149/18) ..... pag. 3

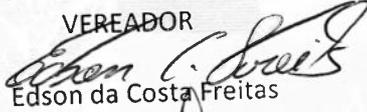
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

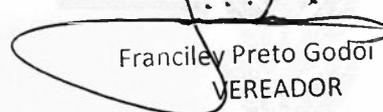
Sala das sessões, 4 de dezembro de 2018.

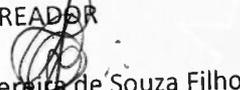
  
Mauro Bertoli  
VEREADOR/PRESIDENTE

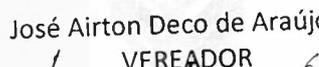
  
Antonio Carlos Sidrin  
VEREADOR

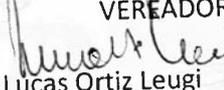
  
Antonio Marques da Silva  
VEREADOR

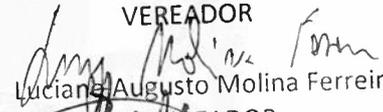
  
Edson da Costa Freitas  
VEREADOR

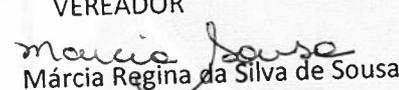
  
Franciley Preto Godoi  
VEREADOR

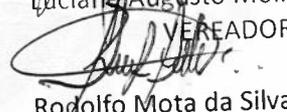
  
Gentil Pereira de Souza Filho  
VEREADOR

  
José Airton Deco de Araújo  
VEREADOR

  
Lucas Ortiz Leugi  
VEREADOR

  
Luciana Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR

  
Márcia Regina da Silva de Sousa  
VEREADORA

  
Rodolfo Mota da Silva  
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal  
através do ofício nº 2331/18  
em 5/12/18

  
José Carlos Sabino da Silva  
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO